



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 06-029/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado 21/06/2022 e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 014/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal n° 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000808/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 13,10% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n° 05-037/2022, , assinado em 21/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m², localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 — Vila Flávia — Duque de Caxias - 1° distrito - RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000808/2023. O valor global desta Contratação é de R\$ 31.259.266,39 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nō	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2248	19/06/2024	R\$ 100.000,00	1491	10	302	0018	2555	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	O13/000808/2023 Concorrência nº 014/2022 Menor Preço Global Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras 19/06/2024				
Modalidade da Licitação					
Tipo de Licitação					
Espécie do Contrato					
Data de assinatura					
Prazo	-				
Valor global	R\$ 31.259.266,39 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Nota de Empenho n° 2248, emitida em 19/06/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).				
Número, data e valor do Empenho					
Dados secundários	O Presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 13,10% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado em 21/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m², localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 — Vila Flávia — Duque de Caxias - 1° distrito - RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000808/2023.				



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2024

Termo: 06-029/2024

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 05-037/2022, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N° 014/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de Janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. CÉLIA SERRANO DA SILVA, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15, e de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, com sede à Rua Doutor Jaques Borges Salles, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-590, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, brasileiro, analista comercial, portador da Carteira de Identidade nº 27.010.976-4, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000808/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 13,10% o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-037/2022	-	
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-003/2023	Acrescer	
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06/023/2023	Acrescer	
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-012/2024	Aditar	





Oriundo da Concorrência nº 014/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal n° 8.666/93, cujo objeto é o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m², localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 – Vila Flávia – Duque de Caxias - 1° distrito - RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000808/2023.

Parágrafo Único – A vigência do termo nº 05-037/2022 foi alterada em razão de paralisação da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do processo nº 013/000808/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica REAJUSTADO em 13,10% o Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-012/2024, assinado em 16/02/2024, com valor anterior de R\$ 29.277.179,83 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um reflexo financeiro ao contrato no valor de R\$ 1.982.086,56 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global para R\$ 31.259.266,39 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme Autorizo, justificativa técnica e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000808/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta Contratação é de R\$ 31.259.266,39 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000808/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Иъ	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2248	19/06/2024	R\$ 100.000,00	1491	10	302	0018	2555	4.4.90.51.00	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado em 21/06/2022, e seus aditivos, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal n° 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 014/000171/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno. Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA GABRIEL MENEZES DANIEL

Representante Legal (Por Procuração)